



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2021 (REF. PROC. 2021/1388260)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HEMONÚCLEO DE TUCURUI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA SUPERMERCADO MEIO A MEIO LTDA, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, VINCULADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/239945.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – FUNDAÇÃO HEMOPA, com personalidade jurídica de direito público, estabelecida na Trav. Padre Eutíquio, 2109, Bairro Batista Campos, em Belém-Pa, representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO MEIO A MEIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.940.370/0001-41 com sede na Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, 900, bairro Cohab, Cep: 68.459-606, neste ato representado por seu representante legal Alchely Da Silva Barbosa, portador da Cédula de Identidade nº. 4529847 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 746.743.662-91, residente e domiciliado na Rua 09, QD 11, N°38 no Bairro: Parque dos Buritis I, Tucuruí/PA, CEP: 68.459-877, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 029/2021, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto ao reequilíbrio financeiro, pelo período de 05 meses, referente ao saldo do contrato vigente, valor referente quantidade de 173 garrafas.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$1.989,50 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de Trabalho: 10122129783380000
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0269001022

CLÁUSULA QUARTA –Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

NQ RGT 055 Memorando Rev.0

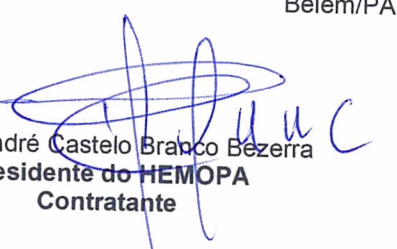
Página 1 de 2

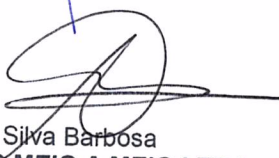


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 21 de Janeiro de 2022.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante

P/ 
Alchely Da Silva Barbosa
SUPERMERCADO MEIO A MEIO LTDA
Contratada

SUPERMERCADO MEIO A MEIO LTDA
CNPJ: 22.940.370/0001-41

TESTEMUNHAS:

1- Herivelton Luis da Silva Sousa CPF Nº 653.331.012-72
2- Marta Fernandes Lima CPF Nº 295670238-67

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante
Rosemary Gonzaga Martins - LAVANDERIA RIO EIRELI- EPP- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 763580
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2021
(REF. PROC. 2021/1388260)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: SUPERMERCADO MEIO A MEIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.940.370/0001-41 com sede na Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, 900, bairro Cohab, Cep: 68.459-606, neste ato representado por seu representante legal Alchely Da Silva Barbosa, portador da Cédula de Identidade nº. 4529847 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 746.743.662-91, residente e domiciliado na Rua 09, QD 11, Nº38 no Bairro: Parque dos Buritis I, Tucuruí/PA, CEP: 68.459-877, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 029/2021, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto ao reequilíbrio financeiro, pelo período de 05 meses, referente ao saldo do contrato vigente, valor referente quantidade de 173 garrafas.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$1.989,50 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado: Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0269001022

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de Janeiro de 2022.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Alchely Da Silva Barbosa- SUPERMERCADO MEIO A MEIO LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 763576

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 101/2021

Por este Ato Administrativo, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por seu Presidente, Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, considerando os fatos constatados nos autos do Processo Administrativo nº 2021/1288590 quanto a impossibilidade de contato com a contratada bem como o transcurso in albis do prazo para manifestação escrita à Notificação Administrativa nº 008/2021 - AJUR-HEMOPA;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 101/2021 celebrado com a empresa C. R. ALVES FRANCO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.851.494/0001-83 com sede no Conjunto Jardim Ananindeua QD K, nº 97, Bairro Centro, CEP 67030-855, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal Carlos Renato Alves Franco, portador da Cédula de Identidade nº 3862606, CPF/MF sob o nº 678.496.362-87.

Belém, 18 de fevereiro de 2022.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 763422

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/135183.

RESOLVE:

REMOVER, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) da Presidência para a Gerência de Ensino e Pesquisa, a contar de 03/02/2022, para fins de regularização funcional.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5908496/3	JAIME TAVARES DE SOUZA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FPEHCGV

Identificador de Autenticação: F71B944.3D30.8D5.00B62D31C6129764A6

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/1388260 Anexo/Sequencial: 36

PORTARIA Nº 88, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/94830.

RESOLVE:

REMOVER, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) do Serviço de Clínica Cirúrgica para o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/Hemodinâmica, a contar de 01/11/2021, para fins de regularização funcional.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54190679/1	MARTA VERONICA BRANDAO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 763569

PORTARIA Nº 90, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/56667.

RESOLVE:

REMOVER, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) do Serviço de Clínica Ginecológica e Obstetrícia para o Serviço de Clínica Psiquiátrica, a contar de 01/02/2022, para fins de regularização funcional.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5156882/1	CLAUDIA REGINA DA ROCHA TAVARES	AUXILIAR DE SAUDE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 763575

PORTARIA Nº 92, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

REMOVER os servidores abaixo relacionados, para os respectivos setores conforme o quadro descritivo abaixo, para fins de ajuste funcional.

Matricula	Nome	Sector de atual	Sector de remoção	Data da remoção
54184207/ 2	ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA	Serviço de Unidade de Terapia Intensiva - UTI	Presidência/Qualidade	14/02/2022
5833957/ 2	MARCO ANTONIO OLIVEIRA SILVA	Serviço de Unidade de Terapia Intensiva - UTI	Presidência/Qualidade	18/02/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FHCGRV

Protocolo: 763581

DIÁRIA

PORTARIA Nº 91, DE 17 FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

PROCESSO: 2022/194056

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGRV, abaixo elencado(s), 0,5 (meia) diária correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para o município de Bujará/PA no dia 24/02/2022, com o objetivo de realizar Visita Domiciliar à paciente Brasilina Mota da Cruz, que se encontra em processo de admissão na Diálise Peritoneal (CAPD).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CPF
57195938/3	ANA PAULA DE SOUZA PEDROSA CASTRO	ENFERMEIRO	710.347.652-72
5717523/3	SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	226.123.783-91
5934120/2	OLIVAR ANDRADE DA CRUZ	MOTORISTA	678.915.002-15

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FHCGRV

Protocolo: 763564